PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 21 de março de 2025 | Ano XX | Edição 2070 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Educação 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 19
CEMMIL 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 040, DE 21 DE MARÇO DE 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1º e 5º da Lei Municipal n.º 2.442, de 11 de março de 1999, da Lei Municipal 2.910, de 14 de agosto de 2003, e da Lei Municipal 2.911, de 14 de agosto de 2003, e considerando as indicações da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Acrescentar na Portaria/GAB n.º 023, de 14 de fevereiro de 2025 que designa servidores para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, as seguintes servidoras:

"Artigo 1º -

.....

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Jocicleide Dias de Sousa	001.xxx.xxx-84	Enfermeira	Vigilância Sanitária	19

.....

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Solange Cristina Gimenes Rigolon Arantes	375.xxx.xxx-50	Enfermeira	Vigilância Sanitária	23

....."

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 21 de março de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
Educação Física
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/02/2025 a 14/03/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alessandra de Oliveira Silva	287xxxxxx-40

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043xxxxxx-68	26/02/2025	g, j, l
Raquel Aparecida Mendes	432xxxxxx-76	18/02/2025	f

Amparo, 21 de março de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS E INABILITADOS – FINAL, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/02/2025 a 14/03/2025

1. HABILITADOS:

NOME	CPF
Alessandra de Oliveira Silva	287xxxxxx-40
Amanda Ferreira Spinella	457xxxxxx-02
Ana Melyssa Martins Maia	407xxxxxx-98
Dandara Ferreira Dionysio	440xxxxxx-99
Daniela Aparecida de Souza Pacheco	218xxxxxx-44
Débora de Mendonça Vieira Garcia	080xxxxxx-10
Elissandra Rosa Santana	014xxxxxx-39
Fabiana Robbi Leneder	218xxxxxx-22
Fabiana Tessaro Jorge	259xxxxxx-46
Fernanda Felix de Oliveira	293xxxxxx-80
Girlene Lustosa Pimentel Silva	026xxxxxx-45
Janaína Souza Gonçalves Diniz	046xxxxxx-59
Jaqueline Dias Oliveira	415xxxxxx-65
Lucelen Aparecida da Silva Bono	418xxxxxx-45
Márcia de Fátima Mesquita Paulella	044xxxxxx-31
Maria Rosa Francisco da Silva Rufino	061xxxxxx-11
Marilda Mistrello Silotto	223xxxxxx-99
Samantha Bittencourt Ferraresso	306xxxxxx-96

2. INABILITADOS:

NOME	CPF	DATA DA INSCRIÇÃO	MOTIVO: AUSÊNCIA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ITEM 5.1 DO EDITAL:
Ana Caroline dos Santos Ferreira	477xxxxxx-06	20/02/2025	e
Andressa Maria Raimundo	329xxxxxx-58	17/02/2025	f
Carolina da Fonseca Lasco	324xxxxxx-00	19/02/2025	e, f
Daniela Ferreira Campos	365xxxxxx-94	21/02/2025	f
Fernanda Roberta Tonelotti Urbano	309xxxxxx-29	21/02/2025	f
Gabriela Alessandra Rodrigues	221xxxxxx-74	12/03/2025	a, f
Gislaine Regina Pauli	205xxxxxx-52	25/02/2025	f
Grecia Costa Munhoz	017xxxxxx-40	03/03/2025	l
Joelma Domingues	215xxxxxx-60	14/03/2025	e, f, j
Keli Cristina Avona	143xxxxxx-70	15/02/2025	d, f
Lilian Cristiane Scalvi	217xxxxxx-61	19/02/2025	f
Maria Bárbara de Almeida Guaratti	043xxxxxx-68	26/02/2025	g, j
Nathalia de Santana Francisconi	355xxxxxx-65	17/02/2025	l
Nilza Cristina Coelho Ramos	154xxxxxx-80	21/02/2025	e, f
Raquel Aparecida Mendes	432xxxxxx-76	18/02/2025	f
Renilda Aparecida dos Santos Freitas	285xxxxxx-02	24/02/2025	e, f
Rita Maria Varandas de Godoy	068xxxxxx-44	17/02/2025	d, e, f, g
Rosangela da Silva	331xxxxxx-70	19/02/2025	a, d, e, f, g
Roseli Aparecida Alves de Moraes	137xxxxxx-05	17/02/2025	e, f , g
Rosemeire Aparecida Ferreira	319xxxxxx-16	11/03/2025	f
Tamiris Mosquete Furioso	408xxxxxx-83	28/02/2025	f
Valdênia Ferreira Pinto	105xxxxxx-21	19/02/2025	b, c, e, f, g, h, l

Amparo, 21 de março de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

.....

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/02/2025 a 14/03/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **LUCELEN APARECIDA DA SILVA BONO**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 21 de março de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/02/2025 a 14/03/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **ELISSANDRA ROSA SANTANA**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item E e F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 21 de março de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
ANÁLISE DE RECURSO, REFERENTE AO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 17/02/2025 a 14/03/2025

Após análise do recurso interposto pela interessada **DÉBORA DE MENDONÇA VIEIRA GARCIA**, a comissão decide pelo deferimento, tendo em vista que o Item B, C e F está de acordo com o Edital 001/2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
Victória Cardoso de Oliveira	
Renata Reale	
Alessandra Maria Aquino Canivezi	
Nádia Cristina Sitta Voltan	
Simone Cassiani	

Com base nos termos editalícios e no parecer da Comissão de Contratação, acato integralmente a decisão pelo deferimento do recurso.

Amparo, 21 de março de 2025.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 953/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023, CELEBRADO EM 22/03/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO PARA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, COM FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E A REPACTUAR O DESCONTO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE -4,91% PARA -4,10%.

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 22/03/2025 a 21/03/2026

VALOR: R$ 2.555.625,00

Amparo, 18 de março de 2025.

.....

PORTARIA Nº 087 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeia servidora para o emprego público Especialista em Saúde – Especialidade –Enfermagem.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOCICLEIDE DIAS DE SOUA, portadora do CPF sob o nº 001.xxx.xxx-xx, para o emprego público ESPECIALIDADE ENFERMAGEM - padrão salarial R16, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 6º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos; coordenar as atividades de vacinação; elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na

área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes; planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem; participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde; supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem do programa de saúde da família, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelo programa de saúde da família; propor e estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Art. 4º Fica integralmente revogada a Portaria de nº 085 de 17 de março de 2025.

Amparo, 21 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA Nº 088 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Nomeia servidora para o emprego público Especialista em Saúde – Especialidade –Enfermagem.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SOLANGE CRISTINA GIMENES RIGOLON ARANTES, portadora do CPF sob o nº 375.xxx.xxx-xx, para o emprego público ESPECIALIDADE ENFERMAGEM - padrão salarial R16, com carga horária de 40h/s, criado pela Lei de nº 4021/2019, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), classificada em 6º no Concurso Público de nº 01/2022.

Art. 2º Competirá à servidora elaborar plano de enfermagem a partir do levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde e no atendimento aos pacientes e doentes; coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; supervisionar o controle de estoque e os pedidos periódicos de suprimentos; coordenar as atividades de vacinação; elaborar as escalas mensais de trabalho e supervisionar a escala de serviço diário do pessoal de enfermagem para as atividades internas e externas; supervisionar à manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; divulgar e discutir com a equipe de enfermagem as diretrizes e normas da secretaria municipal da saúde, bem como colaborar na supervisão quanto ao cumprimento deste; participar com o gerente da unidade, da previsão de pessoal, material e equipamento da unidade, bem como colaborar na avaliação de qualidade destes; planejar, executar e/ou participar dos programas de treinamento em serviços, principalmente do pessoal de enfermagem; participar do planejamento e das atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos particularmente aqueles prioritários e de alto risco; desenvolver e/ou colaborar em pesquisas na área de saúde; supervisionar e coordenar as ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar sistematicamente o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde; coordenar a programação das visitas domiciliares a serem realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde; realizar busca ativa das doenças infecto contagiosas; planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem do programa de saúde da família, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; coletar e analisar dados sócio sanitários da comunidade a ser atendida pelo programa de saúde da família; propor e estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; proceder aos registros dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; executar outras atribuições afins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025.

Art. 4º Fica integralmente revogada a Portaria de nº

086 de 17 de março de 2025.

Amparo, 21 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ADITAMENTO Nº001

Autorizado no

Processo de Compra nº 02/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2024 – PROCESSO DE COMPRA Nº 02/2024, CELEBRADO AOS 20/03/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA PANIFICADORA PONTO KENT LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA OFERTAR AOS PACIENTES PÓS COLETAS DE SANGUE ESPECIAIS, DOAÇÃO DE SANGUE, REALIZADAS PERIODICAMENTE PELO CTA., COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: PANIFICADORA PONTO KENT LTDA.

CNPJ Nº: 43.465.459/0001-73

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 20/03/2025 a 19/03/2026

VALOR: R$ 6.600,00

Amparo, 18 de março de 2025.

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 1029/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, CELEBRADO AOS 25/06/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DR ARAÚJO E ADJACÊNCIAS, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATUAL CORRESPONDENTE A R$ 147.874,64 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 64.174.857/0001-00

VALOR: R$ 147.874,64

Amparo, 17 de março de 2025.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Aos dezessete dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecidos pelas empresas **BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME - 04.114.210/0001-61, GILSON GOMES LIMA ME - 31.294.228/0001-65, OBEN COMERCIAL LTDA - 37.502.052.0001-76, SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA ME - 19.448.062/0001-99, TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 02.441.945/0001-74, TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 49.681.792/0001-04 e VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 52.755.750/0001-77** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 119/2024.

BRUSCHINI & BUENO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
2	BOLA DE HANDEBOL H0	MOLTEN	20	UN	R$ 202,99	R$ 4.059,80
5	BOLA DE FUTSAL INFANTIL	PENALTY	50	UN	R$ 99,99	R$ 4.999,50
6	BOLA SOCIETY	MAGUSSY	10	UN	R$ 49,99	R$ 499,90
7	BOLA DE TREINAMENTO FUTEBOL DE CAMPO	MAGUSSY	80	UN	R$ 49,99	R$ 3.999,20
9	BOLA DE MINI BASQUETE BORRACHA INFANTIL	MAGUSSY	20	UN	R$ 27,99	R$ 559,80
10	BOLA DE FUTSAL 02	PENALTY	50	PC	R$ 51,99	R$ 2.599,50
17	COLA PARA HANDEBOL	DALEBOL	4	UN	R$ 61,99	R$ 247,96
18	BOLA DE REAÇÃO PARA GOLEIRO	HIDROLIGHT	10	UN	R$ 23,99	R$ 239,90
19	BOLA DE GR	FACSPORTS	10	UN	R$ 89,90	R$ 899,00
21	BOLA TIPO MEDICINE BALL 1KG	DALEBOL	10	UN	R$ 46,79	R$ 467,90
22	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM	PENALTY	30	UN	R$ 49,49	R$ 1.484,70

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

24	BOLA CROSSFIT 5 KG	DALEBOL	4	UN	R$ 108,99	R$ 435,96
26	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO FEMININO	PENALTY	50	UN	R$ 51,99	R$ 2.599,50
27	BOLA DE FUTEVOLEI OFICIAL	MAGUSSY	10	UN	R$ 76,11	R$ 761,10
28	BOLA DE TENIS DE MESA	PENALTY	20	UN	R$ 6,99	R$ 139,80
29	TATAME EM EVA	HAITI	220	PC	R$ 87,81	R$ 19.318,20
30	CORDA GINASTICA	LIVE UP	10	UN	R$ 12,99	R$ 129,90
31	CORDA PARA GR MATERIAL NYLON	FACSPORTS	5	UN	R$ 15,00	R$ 75,00
34	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	PANGUE	10	UN	R$ 64,99	R$ 649,90
35	REDE GOL OFICIAL PARA FUTEBOL CAMPO (PAR)	PANGUE	20	PR	R$ 324,99	R$ 6.499,80
36	REDE DE BEACH TÊNIS	GOLDEN	10	UN	R$ 154,99	R$ 1.549,90
39	CANELEIRA INFANTIL	STARFLEX	40	PAR	R$ 7,57	R$ 302,80
41	CONE	FISIC	120	UN	R$ 4,49	R$ 538,80
47	STEP	HAITI	30	UN	R$ 101,99	R$ 3.059,70
48	CAMA ELASTICA	F FITNESS	15	UN	R$ 244,99	R$ 3.674,85
49	HALTER 04 KGS	FUNDMINAS	20	PAR	R$ 81,00	R$ 1.620,00
56	BARALHO PARA BURACO	PANGUE	20	UN	R$ 12,99	R$ 259,80
57	BARALHO PARA TRUCO	PANGUE	20	UN	R$ 11,89	R$ 237,80
58	BASTAO PARA GINASTICA EM PVC	FISIC	20	UN	R$ 16,49	R$ 329,80
60	BICO PARA ENCHER BOLA	MAGUSSY	10	UN	R$ 1,49	R$ 14,90
61	BLOCO DE YOGA EM EVA 22 X 8 X 11 CM	HAITI	100	UN	R$ 22,97	R$ 2.297,00
62	BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO	CONFECÇÕES AC	10	UN	R$ 50,89	R$ 508,90
63	BOLSA TERMICA MASSAGISTA PROFISSIONAL	STARFLEX	10	UN	R$ 71,49	R$ 714,90
65	BOLSA PARA LEVAR BOLAS	CONFECÇÕES AC	20	UN	R$ 33,99	R$ 679,80

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

66	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME	CONFECÇÕES AC	10	UN	R$ 50,99	R$ 509,90
67	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME PEQUENA	CONFECÇÕES AC	10	UN	R$ 51,99	R$ 519,90
68	BOLSA PARA LEVAR MATERIAL UNIFORME MEDIA	CONFECÇÕES AC	10	UN	R$ 50,99	R$ 509,90
73	CONE PLASTICO	ANA BELY	50	UN	R$ 1,79	R$ 89,50
87	FITA OFICIAL DE GR	FACSPORTS	10	UN	R$ 29,90	R$ 299,00
88	JOELHEIRA TAMANHO P	STARFLEX	10	UN	R$ 25,99	R$ 259,90
93	KIT SUPER BAND ELASTICO EXTENSOR LEVE MEDIO E FORTE	LIFEZONE	5	KIT	R$ 79,99	R$ 399,95
94	KIT 5 MINI BAND	SDS	50	KIT	R$ 16,98	R$ 849,00
100	MAÇA DE GR OFICIAL	FACSPORTS	10	UN	R$ 79,90	R$ 799,00
101	MAÇA PARA GISNASTICA RITMICA EM PVC INFANTIL	FACSPORTS	10	UN	R$ 76,90	R$ 769,00
102	MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL	G TECH	2	UN	R$ 119,90	R$ 239,80
103	MINIBAND INTENSIDADE FORTE	SDS	100	UN	R$ 4,22	R$ 422,00
104	MINIBAND INTENSIDADE LEVE	SDS	100	UN	R$ 2,54	R$ 254,00
105	MINIBAND INTENSIDADE MEDIA	SDS	100	UN	R$ 3,39	R$ 339,00
109	PRATINHO PARA GINASTICA	ANA BELY	100	UN	R$ 1,79	R$ 179,00
113	REDE PARA FUTEBOL SOCIETY	PANGUE	20	UN	R$ 194,99	R$ 3.899,80
117	RODA ABDOMINAL	LIVE UP	10	UN	R$ 22,99	R$ 229,90
118	ROLO LIBERAÇÃO MIOFASCIAL	MUNDO DA BORRACHA	50	UN	R$ 39,12	R$ 1.956,00
119	SACO PARA LEVAR BOLAS	PANGUE	20	UN	R$ 12,99	R$ 259,80
120	SUPORTE PARA ANTENAS DE VOLEIBOL	MASTER	10	UN	R$ 31,99	R$ 319,90
121	SUPORTE PARA SQUEEZE	MAGUSSY	10	UN	R$ 24,99	R$ 249,90
124	TORNOZELEIRA 03 KGS	FISIC	20	PAR	R$ 27,96	R$ 559,20

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

125	TORNOZELEIRA 04 KGS	FISIC	20	PAR	R$ 29,98	R$ 599,60
126	TORNOZELEIRA 06 KGS	FISIC	20	PAR	R$ 34,96	R$ 699,20
127	TORNOZELEIRA 08 KGS	FISIC	10	PAR	R$ 41,97	R$ 419,70
128	TORNOZELEIRA POLIA PARA CROSS OVER COM FIVELA	FISIC	5	PAR	R$ 44,99	R$ 224,95
132	BASTÃO DE GINASTICA PVC 01 KG	FISIC	20	UN	R$ 19,49	R$ 389,80
134	RELÓGIO PARA XADREZ	JAEHRIG	10	UN	R$ 167,99	R$ 1.679,90
135	CALIBRADOR DE BOLAS DIGITAL	MAGUSSY	3	UN	R$ 71,99	R$ 215,97
138	ESTILETE PARA GR	FACSPORTS	10	UN	R$ 11,97	R$ 119,70
139	FITA PARA FUTVOLEI	GOLDEN	10	UN	R$ 78,96	R$ 789,60
144	COLCHONETE	HAITI	100	UN	R$ 24,99	R$ 2.499,00
146	COLETE ESPORTIVO	CONFECÇÕES AC	60	UN	R$ 8,89	R$ 533,40
147	COLETE NUMERADO	CONFECÇÕES AC	160	UN	R$ 8,89	R$ 1.422,40
148	COLETE PARA FUTEBOL TAMANHO P	CONFECÇÕES AC	160	UN	R$ 8,89	R$ 1.422,40
153	TORNOZELEIRA 2KG - PAR	FISIC	20	PR	R$ 24,99	R$ 499,80
157	BANDEIRA DE ESCANTEIO DE FUTEBOL	HYPER	8	UN	R$ 309,99	R$ 2.479,92
						R$ 94.363,96

GILSON GOMES LIMA ME						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
32	KIMONO PARA JUDO	KAMI	40	UN	R$ 244,97	R$ 9.798,80
33	KIMONO INFANTIL A2	KAMI	40	UN	R$ 244,98	R$ 9.799,20
						R$ 19.598,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBEN COMERCIAL LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
59	ANALGESICO AEROSOL 120 ML	ICERELIEF	50	UN	R$ 51,00	R$ 2.550,00
						R$ 2.550,00

SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
3	BOLA DE VOLEIBOL	DALEBOL	12	UN	R$ 50,00	R$ 600,00
4	BOLA DE FUTSAL 01	PENALTY	50	UN	R$ 247,00	R$ 12.350,00
11	BOLA DE BASQUETE FEMININO	PENALTY	15	PC	R$ 318,00	R$ 4.770,00
40	TORNOZELEIRA 05 KG	SLADE	2	PR	R$ 26,00	R$ 52,00
46	BAMBOLE	SOL	100	UN	R$ 1,50	R$ 150,00
52	LUVA PARA FUTEBOL - TAMANHO Nº 8	PROGNE	8	UN	R$ 26,00	R$ 208,00
64	BOLSA FLEXIVEL PARA GELO	TERMO	6	UN	R$ 39,00	R$ 234,00
74	CONE COM BARREIRA	IMPACTO	20	KIT	R$ 39,00	R$ 780,00
75	COTOVELEIRA TAMANHO P	PROGNE	4	UN	R$ 26,00	R$ 104,00
76	COTOVELEIRA FUTSAL TAMANHO G	PROGNE	4	UN	R$ 26,00	R$ 104,00
77	COTOVELEIRA FUTSAL TAMANHO M	PROGNE	4	UN	R$ 26,00	R$ 104,00
79	ESTACA PARA TREINAMENTO MATERIAL PVC	LDM	24	UN	R$ 200,00	R$ 4.800,00
89	JOELHEIRA FUTSAL TAMANHO G	PROGNE	4	UN	R$ 26,00	R$ 104,00
90	JOELHEIRA FUTSAL TAMANHO M	PROGNE	4	UN	R$ 26,00	R$ 104,00
95	LUVA PARA FUTEBOL Nº 6	PROGNE	8	PAR	R$ 52,00	R$ 416,00
96	LUVA PARA FUTSAL Nº 06	PROGNE	4	PAR	R$ 52,00	R$ 208,00
97	LUVA PARA FUTEBOL Nº 10	PROGNE	8	PAR	R$ 52,00	R$ 416,00
98	LUVA PARA FUTSAL Nº 08	PROGNE	4	PAR	R$ 51,00	R$ 204,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

99	LUVA PARA FUTSAL Nº10	PROGNE	4	PAR	R$ 52,00	R$ 208,00
111	QUADRO TATICO MAGNETICO FUTEBOL COM TRIPLE	KIEF	2	UN	R$ 455,00	R$ 910,00
114	REDE PARA FUTVOLEI	MASTER	15	UN	R$ 80,00	R$ 1.200,00
115	REDE PARA HANDEBOL	MASTER	10	UN	R$ 200,00	R$ 2.000,00
116	REMOVEDOR DE COLA PARA HANDEBOL	MAGUSSY	10	UN	R$ 70,00	R$ 700,00
123	TARJA DE CAPITÃO	MORRUGA	30	UN	R$ 8,00	R$ 240,00
129	TORRE PARA HALTERES	SLADE	1	UN	R$ 450,00	R$ 450,00
131	MICRO ESFERA Nº 01 PARA CAMPO DE MALHA POLIETILENO	SOPO	15	UN	R$ 80,00	R$ 1.200,00
						R$ 32.616,00

TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
45	CORDA NAVAL	SS ESPORTES	2	MT	R$ 204,00	R$ 408,00
72	CINTO DE TRAÇÃO	SS ESPORTES	20	UN	R$ 141,00	R$ 2.820,00
78	ELASTICO DE TRAÇÃO DUPLO (CINTO)	SS ESPORTES	6	UN	R$ 140,00	R$ 840,00
110	PROTETOR DE POSTE	SS ESPORTES	6	UN	R$ 309,00	R$ 1.854,00
112	REDE PARA TENIS DE MESA	SS ESPORTES	10	UN	R$ 44,99	R$ 449,90
						R$ 6.371,90

TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
16	BOLA DE VOLEIBOL PADRÃO OFICIAL DE 1ª LINHA, TAMANHO: 8.0	PENALTY	30	PC	R$ 305,00	R$ 9.150,00
23	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	PENALTY	50	UN	R$ 184,00	R$ 9.200,00
25	BOLA CROSSFIT 6 KG	LCM	4	UN	R$ 126,00	R$ 504,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

42	JOGO DE DAMAS	IMPACTO	10	UN	R$ 26,00	R$ 260,00
44	CRONÔMETRO DIGITAL DE MÃO	MBFIT	10	UN	R$ 24,50	R$ 245,00
71	CAIXA CROSSFIT	IMPACTO	10	UN	R$ 205,00	R$ 2.050,00
80	FAIXA ELASTICA LATEX	MBFIT	10	UN	R$ 14,00	R$ 140,00
81	FAIXA ELASTICA EXTRA FORTE LATEX	MBFIT	10	UN	R$ 14,00	R$ 140,00
86	FAIXA ELASTICA PARA GR	MBFIT	10	UN	R$ 19,00	R$ 190,00
91	JOGO DE XADREZ	BOTICELLI	10	JG	R$ 70,00	R$ 700,00
122	TABELA DE BASQUETE	PISTA E CAMPO	4	UN	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00
130	TRAVE DE FERRO PARA FUTEBOL	IMPACTO	6	UN	R$ 115,00	R$ 690,00
133	ANTENA OFICIAL PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO COM SUPORTE DE ROSCA	IMPACTO	4	UN	R$ 115,00	R$ 460,00
154	GARRAFÃO COM TORNEIRA PARA ÁGUA 12 LTS	INVICTA	10	UN	R$ 128,00	R$ 1.280,00
156	BANDEIRA	BANDEIRA 1	4	UN	R$ 190,00	R$ 760,00
						R$ 35.569,00

VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Qtde**	**Unid.**	**Vlr. Unit**	**Total**
1	APITO PLASTICO ABS	DALEBOL	5	UN	R$ 5,00	R$ 25,00
8	BOLA DE BASQUETE BORRACHA	DALEBOL	20	UN	R$ 30,00	R$ 600,00
13	BOLA DE HANDEBOL H1	DALEBOL	20	PC	R$ 95,00	R$ 1.900,00
14	BOLA DE HANDEBOL H2	DALEBOL	20	PC	R$ 98,00	R$ 1.960,00
15	BOLA DE HANDEBOL H3	DALEBOL	20	PC	R$ 98,00	R$ 1.960,00
20	CARRINHO PARA BOLAS	DALEBOL	4	UN	R$ 349,97	R$ 1.399,88
37	CANELEIRA	DALEBOL	40	UN	R$ 7,00	R$ 280,00
38	CANELEIRA 1 KG	DALEBOL	40	UN	R$ 13,80	R$ 552,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

43	FAIXA PARA BEACHTENIS	DALEBOL	10	UN	R$ 69,90	R$ 699,00
51	ANEL TONIFICADOR SIMPLES, FABRICADO EM METAL E E.V.A. COM PEGADORES	DALEBOL	2	UN	R$ 45,98	R$ 91,96
53	REDE DE BASQUETE	DALEBOL	10	UN	R$ 18,49	R$ 184,90
69	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLAS	DALEBOL	3	UN	R$ 14,99	R$ 44,97
70	BOZÚ	DALEBOL	3	UN	R$ 279,92	R$ 839,76
82	FAIXA ELASTICA FORTE LATEX	DALEBOL	10	UN	R$ 11,00	R$ 110,00
83	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE FORTE LATEX	DALEBOL	10	UN	R$ 12,00	R$ 120,00
84	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE LEVE LATEX	DALEBOL	30	UN	R$ 12,50	R$ 375,00
85	FAIXA ELASTICA INTENSIDADE MEDIA LATEX	DALEBOL	30	UN	R$ 11,50	R$ 345,00
108	PLACAR DE MESA PQ	DALEBOL	10	UN	R$ 95,21	R$ 952,10
137	ELASTICO EXTENSOR	DALEBOL	6	UN	R$ 15,18	R$ 91,08
140	PRANCHETA PARA FUTEBOL	DALEBOL	5	UN	R$ 52,00	R$ 260,00
141	PRANCHETA PARA FUTSAL	DALEBOL	5	UN	R$ 52,00	R$ 260,00
142	PRANCHETA PARA HANDEBOL	DALEBOL	2	UN	R$ 52,00	R$ 104,00
143	PRANCHETA PARA VOLEIBOL	DALEBOL	6	UN	R$ 51,05	R$ 306,30
145	ESCADA PARA TREINAMENTO 7 DEGRAUS	DALEBOL	6	UN	R$ 35,97	R$ 215,82
150	BOLA TIPO MEDICINE BALL 2 KG	DALEBOL	5	UN	R$ 29,00	R$ 145,00
151	BOLA TIPO MEDICINE BALL 3KG	DALEBOL	10	UN	R$ 30,00	R$ 300,00
152	DISCO DE EQUILIBRIO	DALEBOL	10	PC	R$ 52,00	R$ 520,00
						R$ 14.641,77

Prazo de entrega: Conforme edital.
Local de entrega: Conforme edital.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

André Geraldo Zuchi
Secretário Municipal de Saúde Esporte e Juventude

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO 01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

Aos dezenove dias de março do ano de dois mil e vinte e cinco no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 6.847, de 20 de dezembro 2023 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE ADITAR A VIGÊNCIA E RENOVAR OS QUANTITAVIOS INICIAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED E PALCO PARA OS EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, INCLUINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS LOCAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecidos pelas empresas **EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA - 09.687.470/0001-40, CREATIVE360 LTDA - 26.525.715/0001-51 e RA DOS SANTOS E K EVENTOS - 20.625.996/0001-38** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 035/2024.

FORNECEDOR : EVENTOS PUBLIEVENTOS LTDA. **DOCUMENTO: 09.687.470/0001-40** **VALOR: R$ 969.935,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	GERADOR 100 KVA - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
3	GERADOR 100 KVA - 2ª LOCAÇÃO	UN	20,00	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00
1	GERADOR 200KVA - 2ª LOCAÇÃO	UN	14,00	R$ 1.500,00	R$ 21.000,00
4	GERADOR 200KVA - 1ª LOCAÇÃO	UN	7,00	R$ 3.420,00	R$ 23.940,00
7	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA 16 X 18M - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00
8	PALCO GRANDE PORTE COM COBERTURA DE 16 X 18M - 2ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.862,50	R$ 154.500,00
10	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	10,00	R$ 8.000,00	R$ 80.000,00
11	SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE 2ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.250,00	R$ 170.000,00
26	ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO	UN	30,00	R$ 2.486,00	R$ 74.580,00
27	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 1.090,25	R$ 65.415,00
28	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.687,50	R$ 147.500,00
29	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.500,00	R$ 120.000,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR : CREATIVE360 LTDA **DOCUMENTO: 26.525.715/0001-51** **VALOR: R$ 1.804.697,90**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	PAINEL DE LED - 1ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 3.550,00	R$ 213.000,00
6	PAINEL DE LED - 2ª LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.770,00	R$ 177.000,00
9	SISTEMA DE DISCOTECAGEM - 1ª LOCAÇÃO	UN	30,00	R$ 833,33	R$ 24.999,90
14	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRA - 1ª LOCAÇÃO	UN	200,00	R$ 1.099,00	R$ 219.800,00
15	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1ª LOCAÇÃO	UN	150,00	R$ 2.400,00	R$ 360.000,00
16	SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	300,00	R$ 1.166,66	R$ 349.998,00
30	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	60,00	R$ 2.300,00	R$ 138.000,00
31	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.150,00	R$ 92.000,00
32	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	50,00	R$ 2.300,00	R$ 115.000,00
33	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.149,00	R$ 114.900,00

FORNECEDOR : R A DOS SANTOS E K EVENTOS **DOCUMENTO: 20.625.996/0001-38** **VALOR: R$ 2.203.298,00**

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
12	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - 1ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 3.735,01	R$ 298.800,80
13	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2ª LOCAÇÃO	UN	160,00	R$ 1.866,87	R$ 298.699,20
34	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 1 LOCAÇÃO	UN	100,00	R$ 1.980,00	R$ 198.000,00
35	SONORIZAÇÃO MICRO PORTE - 2ª LOCAÇÃO	UN	300,00	R$ 771,66	R$ 231.498,00
17	SONORIZAÇÃO PARA RUA	UN	40,00	R$ 1.987,50	R$ 79.500,00
18	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 1 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 2.700,00	R$ 108.000,00
19	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 1 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.262,50	R$ 101.000,00
20	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 2 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 3.150,00	R$ 126.000,00
21	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAL TIPO 2 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.520,00	R$ 121.600,00
22	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.050,00	R$ 162.000,00

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

23	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 3 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 1.727,50	R$ 138.200,00
24	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 1ª LOCAÇÃO	UN	40,00	R$ 4.300,00	R$ 172.000,00
25	ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR TIPO 4 - 2ª LOCAÇÃO	UN	80,00	R$ 2.100,00	R$ 168.000,00

Prazo de entrega: A Secretaria solicitante deverá informar, com prazo de antecedência de 03 (três) dias, a data, local e horário do evento. A contratada deverá entregar os equipamentos instalados e prontos com pelo menos, 3 (três) horas de antecedência do horário de realização do evento.

Local de entrega: Os eventos ocorrerão dentro do Município de Amparo/SP e seus distritos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Antônio Carlos Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÃO:- Processo nº 00508/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 029/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de ração para cães adultos e filhotes abrigados no Departamento de Defesa e Bem Estar Animal pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 21 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 02100/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 028/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de instrumentais de saúde bucal para garantir a manutenção da assistência odontológica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 10/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 21 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 02342/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 019/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros a serem oferecidos na alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, entidades atendidas pelo Departamento de Alimentação Escolar e Corpo de Bombeiros do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 21 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00376/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 001/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para execução e prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para execução dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 09/04/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 24/03/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 21 de março de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal Lei Nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, por meio deste **RETIFICAR A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE**, publicada no Diário Oficial do Município de Amparo, em 27 de janeiro de 2025, Edição 2034, conforme segue:

Onde se leu:

"O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal LEI Nº 4.476, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente abaixo relacionada, deste município, deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis à Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar em substituição à Licença Saúde de Conselheiro Titular

Katia Caroline Batista Fernandes 3º Suplente - 31/01/2025 a 01/04/2025

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação."

Leia-se:

"O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal Lei Nº 4.476, de 16 de dezembro de 2024, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente abaixo relacionada, deste município, deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - AMPARO/SP
LEI MUNICIPAL Nº 4.476 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 15.437.097/0001-71 | Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 - Centro, Amparo/SP
Tel.: (19) 3807-2009 | E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

úteis à Secretaria Executiva dos Conselhos, Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar em substituição à Licença Saúde de Conselheiro Titular

Katia Caroline Batista Fernandes 3º Suplente - 31/01/2025 a 24/03/2025.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.”

Amparo, 21 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS GIOVANE NARDIN
Data: 21/03/2025 15:59:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Giovane Nardin

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul
CNPJ: 05.012.725/0001-13
Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP** Nos dias **24, 25 ou 26 de março 2025**, no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE**1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; **16 –** Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: ENGENHEIRO CIVIL – AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
11º	25400025	Tais Monteiro Storari	45.XXX.XXX-6

Mogi Guaçu, 21 de março de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE